

## THE REGISTRY COLLECTION® TERMOS E CONDIÇÕES

Os presentes Termos e Condições do Programa de Intercâmbio The Registry Collection (adiante designados "Termos e Condições") regem a participação do Sócio ao Programa de Intercâmbio The Registry Collection (adiante designado "Programa Collection"). O Programa Collection está contido e descrito no Contrato de Associação The Registry Collection e nestes Termos e Condições, conforme alterados periodicamente pela RCI (coletivamente, designados adiante "Documentos Collection"). Os Documentos Collection refletem os termos de um contrato vinculativo entre a RCI e os Sócios do Programa Collection.

### 1. DEFINIÇÕES. Aplicam-se as seguintes definições:

- **Centrais de Atendimento.** Os comentários a respeito dos Inventários ou serviços prestados em um Empreendimento Collection ou por parte dos Collection Partners devem ser realizados assim que possível perante a pessoa autorizada ou responsável da Propriedade Collection ou dos Collection Partners. Caso a Propriedade, os Collection Partners ou o Inventário (não resolvam a queixa do Sócio de forma satisfatória para este, ele deverá contatar os Centros de Atendimento RCI no site de internet: [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com), ou enviar um e-mail diretamente para [contactanos@registry-collection.com](mailto:contactanos@registry-collection.com), ou ainda enviar uma carta para as Centrais de Atendimento do Escritório da RCI que corresponda no endereço previsto no site de internet: [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com) ou em casos urgentes ligar para os telefones constantes no site. Caso o Sócio não proporcione todos os detalhes da queixa nos 30 (trinta) dias seguintes ao seu retorno, a RCI poderá estar impedida de solucionar a solicitação do Sócio.
- **Contrato de Afiliação.** significa o contrato entre a RCI e um representante autorizado de uma Propriedade Collection, pelo qual uma Propriedade Collection participa do Programa Collection.
- **Confirmação.** significa o direito de um Sócio a ocupação, usufruto ou uso do Inventário através do Programa Collection de acordo com os Documentos do Programa Collection.
- **Collection Partners.** significa produtos ou serviços que não o Período de Utilização na Propriedade Collection ou no Empreendimento fornecido pelos Collection Partners ou outros terceiros que a RCI venha disponibilizar aos Sócios.
- **Contrato de Associação Collection.** significa o formulário ou formulários prescritos pela RCI para inscrição de Sócios Collection no Programa Collection.
- **Contrato de Associação a RCI.** significa o Contrato de Associação diferente do Programa Collection ou outro documento de registro enviado por um Sócio RCI antes de se tornar um Sócio da Signature Selections.
- **Convidado.** significa uma pessoa ou pessoas a quem um Sócio, providenciou o uso do Inventário e/ou dos serviços Collection Partners através do Programa Collection para fins não comerciais obtendo o Certificado de Convidado.
- **Crédito.** significa o valor simbólico designado para o Inventário depositado, usado no Programa Collection. Os Créditos não têm valor monetário nem são títulos de crédito ou instrumentos negociáveis com terceiros, a menos que de outra forma previsto expressamente nestes Termos e Condições e portanto, não poderão ser trocados por dinheiro. Os Créditos não poderão ser utilizados para o pagamento de taxas devidas, incluindo sem limitar, às Taxas Anuais de Associação, Plano Tudo Incluído, taxas de serviços da Propriedade Collection, Inventário, Collection Partners, Taxas de Manutenção, ou para pagamento de serviços e produtos, ou pagamento de impostos.
- **Despesas da Propriedade de Férias.** significa todas as obrigações associadas com a Propriedade de Férias ou a ela pertinentes incluindo tributos relacionados (inclusive, mas sem limitação a Propriedade, ou qualquer entidade governamental federal, local, estadual ou outra entidade governamental ou seu equivalente se a Propriedade estiver localizada em um país estrangeiro), inclusive, mas sem limitação qualquer obrigação de pagamento de taxas de manutenção, lançamentos, despesas comuns, taxas de arrumação/limpeza, taxas de recreação, notas promissórias, pagamentos de hipoteca ou taxas de Plano Tudo Incluído aplicáveis.
- **Banco de Espaços.** significa um determinado sistema possuído e operado pela RCI, ao qual os Sócios colocam à disposição, depositam o Período de Utilização período do qual os Sócios fazem Confirmação.
- **Depósito.** significa um Período de Utilização, para o qual os direitos de uso tenham sido cedidos à RCI para uso pela mesma, conforme descrito nestes Termos e Condições.
- **Dia Útil.** significa as horas normais de expediente da operação para o Call Center (Centro de Atendimento) do Programa Collection.
- **Empreendimento Afiliado a RCI.** significa uma propriedade, unidade de Inventário ou entidade legal que participa de um ou mais dos Programas de Intercâmbio RCI através de um contrato atual com a RCI.
- **Empreendimento da Signature Selections.** significa os Empreendimentos Afiliados da RCI que tenham também celebrado um contrato com a RCI para participar do Programa Collection.
- **Indenizados.** Significa a RCI e seus sócios, diretores, funcionários, conselheiros, administradores, acionistas, agentes, representantes, empresas matrizes, afiliadas corporativas e subsidiárias e as antecessoras, sucessoras e cessionárias de todas elas.
- **Inventário.** significa qualquer Período de Utilização, bens e serviços, benefício ou propriedade móvel ou imóvel designada para ocupação ou consumo separado e inclui sem limitação qualquer direito de ocupação, um apartamento, condomínio ou unidade cooperativa, cabine, acomodação, quarto de hotel ou hospedagem ou outra estrutura ou benfeitoria privada ou comercial, seja propriedade móvel ou imóvel, e esteja situado(a) em propriedade imóvel ou propriedade móvel que seja utilizado(a) no Programa Collection.
- **Intervalo.** Período de 7 (sete) noites consecutivas.

- **Participante Corporativo.** refere-se a um Sócio cujas Taxas de Associação Anuais podem ser pagas à RCI por uma entidade ou organização, com a qual a RCI tenha um acordo contratual para oferta do Programa Collection.
- **Período de Utilização.** significa os direitos de uso por um período de tempo seja semana(s) recorrente(s) ou partes da(s) mesma(s), de uma Propriedade de Férias de um Sócio.
- **Plano Tudo Incluído.** significa um pacote de alimentos, bebidas ou outras amenidades requerido ou oferecido por determinados fornecedores de Inventário, por uma taxa adicional.
- **Programas de Intercâmbio da RCI.** significa Programa de Intercâmbio RCI Weeks® e o Programa de Intercâmbio RCI Points®.
- **Propriedade Collection.** significa um Empreendimento, grupo de Empreendimentos, clube de férias, unidade de Inventário ou outra entidade legal autorizada a oferecer o Programa Collection, tendo firmado um Contrato de Afiliação com a RCI.
- **Propriedade de Férias.** significa o direito legal de possuir, ocupar ou usar as acomodações em um empreendimento, grupo de empreendimentos, clube de férias ou outra entidade legal similar, seja possuída por um Sócio como participação imobiliária ou um direito de participação no uso. Este termo também inclui Empreendimentos Afiliados, Propriedade Collection como Empreendimentos da Signature Selections. A RCI pode adicionar ou excluir Propriedades Collection como Empreendimentos da Signature Selections, a lista atualizada das Propriedades que participam do Programa Collection são listados no [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com).
- **RCI, LLC.** uma sociedade de responsabilidade limitada (cadastrada como Resort Condominiums International, LLC em Delaware) entidade que possui e opera o Programa Collection.
- **RCI.** Sociedade com a qual é celebrado o Contrato de Associação e cuja denominação é indicada no seu conteúdo. Para fins destes Termos e Condições o termo RCI inclui, sem limitação, seus quotistas, dependentes, agentes, representantes, funcionários, empregados, assim como suas afiliadas, subsidiárias e sucursais e/ou empresas relacionadas foram autorizadas pela RCI, LLC para operar os Programas de Intercâmbio RCI e o Programa Collection.
- **Serviços de Collection Partners.** Significa os produtos ou serviços dos Collection Partners, sempre que não se trate de Período de Utilização em uma Propriedade Collection ou em um Empreendimento da Signature Selections, que a RCI pode colocar à disposição dos Sócios.
- **Sócio.** significa uma pessoa que tenha participação de Férias em uma Propriedade Collection e cujo Contrato de Associação Collection tenha sido aceito pela RCI e, desta forma, esteja autorizada a participar no Programa Collection. Um Participante Corporativo poderá ser considerado um Membro Collection. Também são nomeados como Sócio Collection ou Membro.
- **Sócio RCI.** significa uma pessoa que tenha a Propriedade de Férias em um Empreendimento Afiliado a RCI e que seja um participante de um ou mais Programas de Intercâmbio da RCI.
- **Sócio da Signature Selections®.** significa um Sócio da RCI que tenha a Propriedade de Férias em um Empreendimento Signature Selections e está inscrito como Sócio da Signature Selections do Programa Collection. Um Participante Corporativo pode ser considerado um Sócio da Signature Selections.
- **Taxa de Associação Anual.** significa a taxa anual devida por um Sócio, paga por ele ou em seu nome a RCI, para participação no Programa Collection.
- **Vida Útil Elegível.** significa o período durante o qual o Crédito deve ser usado.

### 2. DA ASSOCIAÇÃO.

De acordo com os Documentos Collection, o Programa Collection oferece aos seus Sócios acesso ao serviço de Intercâmbio, o site do The Registry Collection no endereço: [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com), um serviço de *concierge* de 24 horas para atender aos Sócios com uma variedade de serviços de *concierge* e outros benefícios de viagem e lazer (coletivamente os "Benefícios do Programa Collection"). Todos os Benefícios do Programa Collection estão sujeitos à alteração e podem não estar disponíveis a todos os Sócios.

A. Uma Associação inicial de um Sócio se inicia com o recebimento e aceite pela RCI de um Contrato de Associação The Registry Collection e o pagamento da Taxa de Associação Anual do Sócio. A RCI pode recusar qualquer Contrato de Associação The Registry Collection e Taxas de Associação Anuais do Sócio.

- Um Sócio do Programa Collection que seja uma sociedade, parceria, empresa ou outra entidade deve preencher um Contrato de Associação The Registry Collection em favor do proprietário em nome de um diretor, sócio ou administrador da empresa, pessoa física da entidade, e a RCI estará facultada a tratar o indivíduo nomeado como Sócio para todos os fins.
- Na hipótese de múltiplos proprietários de uma única unidade do Período de Utilização, a RCI poderá honrar as instruções de qualquer pessoa listada nos registros da RCI como coproprietário do referido Período de Utilização e, na eventualidade de instruções conflitantes, a RCI poderá recusar honrar quaisquer instruções recebidas.

B. Uma Associação inicial para um Sócio da Signature Selections se inicia com o aceite como Sócio RCI em um Empreendimento da Signature Selections de acordo com os termos e condições aplicáveis da referida Associação e recebimento e aceite da RCI das Taxas de Associação Anuais do Sócio. A RCI pode recusar qualquer Contrato de Sócio ou Taxas de Associação Anuais.

C. O Programa Collection não poderá ser usado por um Sócio ou Convidado ou hóspede de qualquer deles para fins comerciais, ou monetários ou outra contrapartida, inclusive, mas sem limitação, leilão, permuta, aluguel, sorteio ou venda de uma Confirmação, Período de Utilização depositado ou Certificado de Convidado, por exemplo. Tal uso constitui fundamentações para rescisão imediata de uma Associação de Sócio, sem prévia suspensão ou notificação ao Sócio, e cancelamento de qualquer Confirmação ou outros benefícios do Programa Collection sem limitação.

D. É responsabilidade do Sócio notificar a RCI de quaisquer mudanças nos dados cadastrais do Sócio, inclusive, sem limitação mudança de endereço, endereço de email ou Propriedade.

### 3. DO INVENTÁRIO DO PROGRAMA COLLECTION

A RCI faz a promoção do Inventário com a autorização que fazem os Sócios, bem como da autorização dos fornecedores de Inventário e procedentes de outras fontes. Os Sócios podem ser requeridos a cumprir com termos, condições, taxas adicionais e quaisquer impostos aplicáveis para usar uma unidade particular do Inventário.

A RCI pode disponibilizar a oferta dos serviços dos Collection Partners, serviços estes que poderão sofrer alterações periodicamente, sem notificação prévia aos Sócios. Termos e condições adicionais poderão ser aplicados e o Sócio concorda ficar vinculado e obrigado por esses termos e condições.

### 4. EMPREENDIMENTOS AFILIADOS

A. A RCI autoriza a Propriedade Collection e os Empreendimentos da Signature Selection a fornecer cópias dos Documentos Collection às pessoas que compram a Propriedade de Férias na ou através da Propriedade Collection ou do Empreendimento da Signature Selections, de forma que quaisquer desses compradores podem considerar a possibilidade de se tornarem um Sócio e ter acesso ao Programa Collection. A RCI é uma entidade distinta e separada das Propriedades do Programa Collection, Empreendimentos da Signature Selections, desenvolvedores, marqueteiro, vendedores da Propriedade de Férias ou outros fornecedores de Inventário usados no Programa Collection. As Propriedades do Programa Collection e os Empreendimentos da Signature Selections podem ficar sujeitos a contratos com a RCI, e não estão autorizados a prestar quaisquer declarações sobre a RCI ou sobre o Programa Collection diferentes das declarações constantes dos Documentos do Programa Collection. A RCI poderá, permitir que uma Propriedade participe do Programa Collection sem um Contrato de Afiliação e designar essas propriedades como Propriedades do Programa Collection.

B. Qualquer contrato entre um comprador e um desenvolvedor, Propriedade Collection ou Empreendimento da Signature Selections constitui um contrato separado e distinto, sem qualquer vínculo com o contrato do Sócio com a RCI. A RCI não possui, desenvolve, comercializa ou vende a Propriedade de Férias, nem tampouco está engajada em qualquer empreendimento conjunto (joint venture), parceria ou relação de agenciamento com qualquer Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, desenvolvedor, marqueteiro, vendedor da Propriedade de Férias ou outro fornecedor de Inventário.

### 5. DAS CONDIÇÕES DA PARTICIPAÇÃO.

Um Sócio poderá participar do Programa Collection se todas as condições a seguir forem atendidas primeiramente.

A. A Propriedade Collection ou o Empreendimento da Signature Selections onde o Sócio tenha a Propriedade de Férias encontra-se em pleno cumprimento com todos os termos e condições aplicáveis à referida Propriedade Collection ou ao Empreendimento da Signature Selections conforme determinados pela RCI. Além disso, a Propriedade Collection ou o Empreendimento da Signature Selections no qual o Sócio tem a Propriedade de Férias deve ser operado de maneira comercialmente razoável que possibilitará a Propriedade /Empreendimento atender as expectativas da RCI e de seus Sócios, conforme determinado pela RCI.

B. O Sócio deve estar em dia com o cumprimento com todas as obrigações perante a RCI. As Taxas Anuais da Associação do Sócio devem ser pagas por ou em nome e representação de um Sócio no valor determinado pela RCI. As Taxas de Associação Anuais do Sócio podem variar periodicamente e entre os Sócios. A RCI pode cobrar um Sócio uma taxa de inscrição pagável no início da inscrição de um Sócio junto à RCI. O valor poderá variar periodicamente e entre os Sócios. Um status de Sócio cessa se um Sócio deixar de renovar sua Associação dentro do prazo de 90 (noventa) dias após a expiração. A reativação de uma Associação exigirá o pagamento de uma taxa de reativação e das Taxas Anuais da Associação. A RCI poderá impor outras exigências e taxas como condição da reativação.

C. O Sócio deve estar em dia com o pagamento de todas as Despesas da Propriedade de Férias. Se houver um "bloqueio" de taxa de manutenção na conta da RCI de um Sócio, a RCI entenderá que o Sócio deixou de atender as suas obrigações, até que a Propriedade forneça à RCI uma confirmação por escrito de que todas as obrigações do Sócio foram regularizadas. O Sócio reconhece que se deixa de pagar as Despesas da Propriedade de Férias, a RCI poderá pagar alguma ou todas as Despesas da Propriedade de Férias pendentes, neste caso, o valor das Despesas da Propriedade de Férias pagos pela RCI poderá ser faturado ao Sócio como taxas adicionais devidas à RCI que não foram pagas.

Data em que foi Depositado no Programa de Intercâmbio RCI Weeks	Porcentagem (%) do Valor dos Créditos atribuídos pelo Programa Collection
90 ou mais dias da data do início do Período de Utilização	100% (cem por cento)
89 a 46 dias da data do início do Período de Utilização	75% (setenta e cinco por cento)
45 a 30 dias da data do início do Período de Utilização	50 % (cinquenta por cento)
29 ou menos dias da data do início do Período de Utilização	Não se atribuem Créditos

D. A RCI poderá impor outras restrições, inclusive, mas sem limitação:

i. Exigir a titularidade da propriedade por um Sócio potencial da Signature Selections de uma quantidade mínima de Período de Utilização para participar do Programa Collection.

ii. Exigir que os Sócios que tenham a Propriedade de Férias na Propriedade que oferece um Plano TudoIncluído paguem a taxa do Plano Tudo Incluído depositado no Programa Collection quando outro Sócio fizer uma Confirmação para aquele Período de Utilização.

iii. Recusar determinadas unidades do Inventário baseada em fatores, incluindo, mas sem limitação da temporada, tamanho da unidade, localização, Plano Tudo Incluído obrigatório, oferta, procura e utilização, e a data em que o depósito é feito.

E. Salvo o disposto no Contrato de Associação Collection, a RCI pode exigir Associações separadas de vários proprietários de um Período de Utilização único, ou pode limitar a maneira na qual vários proprietários exercem os direitos de Associação.

F. A RCI pode adicionar, excluir ou modificar estes Termos e Condições. Ao Sócio assinar o Contrato de Associação Collection específico na ocasião da compra da Propriedade de Férias ou posteriormente, o comprador ou proprietário torna-se elegível para participar do Programa Collection como Sócio para o período inicial providenciado pelo desenvolvedor ou vendedor da Propriedade de Férias ou de acordo com o prazo estabelecido no Contrato de Associação Collection aplicável. Para usar o Programa Collection, a pessoa deve permanecer como Sócio em situação regular. A Participação no Programa Collection é voluntária.

### 6. DO DEPÓSITO DO PERÍODO DE UTILIZAÇÃO.

O Programa Collection usa um sistema de depósito e retirada dos Períodos de Utilização. O Sócio deve primeiro realizar o depósito do Período de Utilização, o qual será atribuído pela RCI os Créditos para fazer um Intercâmbio. No momento do depósito, o Sócio continuará como Proprietário da Propriedade de Férias, no entanto autoriza a RCI a promoção do Período de Utilização.

A. Depósito de um Período de Utilização. Ao Depositar o Período de Utilização junto à RCI, um Sócio abdica e renuncia de todos os direitos de uso daquele Período de Utilização e concorda que tal Período de Utilização depositado pode ser usado pela RCI para quaisquer propósitos, a critério absoluto da RCI, inclusive, mas sem limitação do cumprimento das solicitações de Confirmação como o uso em outros programas de intercâmbio ou promoção de unidades. A RCI tem a autorização para a promoção do Período de Utilização depositado por um Sócio a outros, quer ou não aquele Sócio tenha feito uma Confirmação. As Despesas da Propriedade de Férias não são cedidas ou delegadas ou assumidas pela RCI. O Sócio não interferirá nos direitos da RCI, do Programa Collection ou de qualquer Sócio de usar, usufruir, ocupar ou de outra forma exercer seus respectivos direitos, privilégios e deveres com respeito ao Período de Utilização depositado de acordo com os Documentos Collection.

A RCI irá atribuir um valor em Créditos para o Período de Utilização. Os Créditos cedidos ao Período de Utilização terão como base fatores determinados exclusivamente pela RCI, inclusive, mas sem limitação, o local, a demanda pelo Período de Utilização, temporada e tamanho da unidade. A RCI poderá reavaliar o Período de Utilização periodicamente, e poderá, a seu critério, ajustar os Créditos cedidos para um Depósito.

#### B. Dos Depósitos de Sócio do Programa Collection

i. O Banco de Espaços do Programa Collection aceitará somente Depósitos do Período de Utilização em intervalos de 7 (sete dias). A RCI pode, entretanto, permitir que o Banco de Espaços do Programa Collection aceite os Depósitos do Período de Utilização em intervalo maior que, igual a, ou menor que 7 (sete) dias.

ii. Mediante o depósito do Período de Utilização no Programa Collection, um número fixo de Créditos, relativo ao Período de Utilização, será alocado ao Sócio do Programa Collection.

iii. O Período de Utilização não poderá ser depositado em prazo menor que 90 (noventa) dias antes da data de início do Período de Utilização, e não mais que 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias antes da data de início do Período de Utilização. A RCI poderá aceitar um Depósito em menos de 90 (noventa) dias antes da data de início do Período de Utilização ("Depósito da Data de Fechamento") e poderá exigir o pagamento de uma taxa pelos serviços do Depósito Tardio.

iv. Durante cada ano da Associação, um Sócio poderá efetuar no máximo de 6 (seis) Depósitos do Período de Utilização junto ao Depósito do Programa Collection, ficando, entretanto, estabelecido que somente 2 (dois) desses depósitos poderão ser procedentes da Propriedade com Plano Tudo Incluído. As restrições supramencionadas são consideradas por Propriedade, não obstante a quantidade de Propriedades de Férias individuais que um Sócio tenha em uma determinada Propriedade. Essas restrições de depósito podem ser renunciadas ou modificadas pela RCI, de tempo em tempo.

C. Dos Depósitos de Sócio Signature Selections. Os Socios Signature Selections podem realizar o Depósito do Período de Utilização ao Programa da Intercâmbio RCI Weeks® como ao Programa da Intercâmbio RCI Points® de conformidade com os Termos e Condições aplicáveis aos programas. Serão atribuídos Créditos somente quando tais Depósitos são usados por Sócios Signature Selections para transacionar através do Programa Collection.

i. Período de Utilização Depositado para o Programa de Intercâmbio RCI Weeks. O Período de Utilização depositado ao Programa da Intercâmbio RCI Weeks terá Créditos atribuído somente quando é usado para realizar operações do Programa Collection, com base na tabela a seguir:

ii. Período de Utilização Depositado para o Programa da Intercâmbio RCI Points. O Período de Utilização depositado ao Programa da Intercâmbio RCI Points somente quando é usado para

realizar operações do Programa Collection terá Créditos atribuído somente com base em uma proporção de 250 (duzentos e cinquenta) RCI Points a 1 (um) Crédito.

Os benefícios do Sócio podem ser suspensos ou cancelados, entre outras razões, caso as Despesas da Propriedade de Férias não tenham sido pagas quando devidas ou no caso em que o Período de Utilização ou a Propriedade de Férias tenham sido devolvidos por qualquer razão.

## 7. DOS CRÉDITOS

**A. Da Vida Útil Elegível.** A Vida Útil Elegível para o Crédito atribuído a um Depósito específico, se inicia em 1 de janeiro do ano civil da data de início do Período de Utilização Depositado e termina em 31 de dezembro do mesmo ano. Por exemplo: Em 1 de Novembro de 2013, um Sócio deposita o Período de Utilização com data de início em 1 de fevereiro de 2014. A Vida Útil Elegível do Crédito vinculado com o Depósito é de 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014. A Vida Útil Elegível pode ser prorrogada pela Utilização acelerada de Créditos, por acumulo ou pela extensão dos Créditos.

**B. Acumulando os Créditos.** Se um Sócio não usou todos os Créditos atribuídos ao Sócio até o final da Vida Útil Elegível dos Créditos, tais Créditos serão acumulados automaticamente até o ano civil subsequente desde que os Créditos não tenham sido previamente acumulados e a Taxa de Associação Anual do Sócio esteja em vigor até o ano civil em que os Créditos estão sendo acumulados. Se os Créditos forem acumulados e usados para uma Confirmação, e essa Confirmação for cancelada, então os Créditos acumulados manterão a Vida Útil Elegível estendida. Os Créditos que tiverem sido previamente acumulados não podem ser acumulados em outro ano civil subsequente, mas podem ser estendidos conforme descrito abaixo. A RCI poderá alterar, suspender ou extinguir o direito de acumular os Créditos inclusive, mas sem limitação impor uma taxa para acumular os Créditos ou deixar de fazer o processo automático.

**C. Da Extensão de Créditos.** Os Sócios poderão estender a Vida Útil Elegível dos Créditos previamente acumulados de um Sócio por mais um ano. Uma taxa de serviço por qualquer extensão de Vida Útil Elegível poderá ser cobrada, taxa esta sujeita à alteração. A RCI pode adicionar, excluir ou modificar os termos das extensões de Vida Útil Elegível.

**D. Utilização acelerada de Créditos.** Ao usar aceleradamente os Créditos, um Sócio poderá usar os Créditos antes do início de sua Vida Útil Elegível à medida que as Taxas de Associação Anuais tenham sido pagas até a data de início de uma Vida Útil Elegível de um Crédito usado aceleradamente. A Utilização acelerada dos Créditos poderá, periodicamente, ser suspensa ou de outra forma limitada pela RCI.

**OS SÓCIOS DEVEM USAR SEUS CRÉDITOS DENTRO DE UMA VIDA ÚTIL ELEGÍVEL DESSES CRÉDITOS. SE UM SÓCIO DEPOSITAR UM PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E NÃO FIZER UMA CONFIRMAÇÃO JUNTO AO PROGRAMA COLLECTION OU DE OUTRA FORMA DEIXAR DE USAR TODO OU PARTE DOS CRÉDITOS DESIGNADOS DURANTE A VIDA ÚTIL ELEGÍVEL DESSES CRÉDITOS, E ESSES CRÉDITOS ELEGÍVEIS NÃO FOREM ACUMULADOS OU ESTENDIDOS, O SÓCIO PERDE O USO DESSES CRÉDITOS (E QUALQUER PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DEPOSITADO) E ESSES CRÉDITOS EXPIRAM.**

**E. Aquisição de Créditos.** A RCI pode oferecer ao Sócio a oportunidade de adquirir os Créditos adicionais para completar determinadas confirmações. O Sócio deve pagar a taxa de transação para a aquisição desses Créditos bem como quaisquer outras taxas de transação aplicável, na data em que a Confirmação for feita. Um Sócio deve ter Créditos existentes correntemente em sua conta antes de proceder com a solicitação de aquisição dos Créditos. Os Créditos adquiridos não podem ser acumulados ou estendidos. A Vida Útil Elegível dos Créditos adquiridos pode diferir. A taxa de aquisição para Créditos é determinada pela RCI, e poderá ser alterada periodicamente, sem notificação prévia. A RCI poderá impor restrições para adquirir os Créditos, inclusive, mas sem limitação, o número total de Créditos que podem ser adquiridos por todos os Sócios em um dado ano civil, o número total de Créditos que podem ser adquiridos por um Sócio, em um dado ano civil; a Confirmação para a qual os Créditos adquiridos podem ser aplicados, ou de outra forma limitar à capacidade do Sócio de adquirir os Créditos. Não obstante o anteriormente exposto, a RCI poderá suspender ou extinguir a aquisição de Créditos.

**F. Transferindo os Créditos. A transferência de Créditos entre os Sócios não é permitida.**

## 8. CONFIRMAÇÕES.

### A. Sócios.

**i. Das Solicitações da Confirmação.** Um Sócio Collection poderá solicitar uma Confirmação a qualquer tempo depois que a RCI aceitar o Contrato de Associação de um Sócio do Programa Collection e o Sócio tiver efetuado um Depósito junto ao Depósito do Programa Collection. Um Sócio do Programa Collection estará somente permitido a fazer uma Confirmação através do Programa Collection, se o Sócio do Programa Collection estiver em dia com todas as obrigações devidas à RCI, **as Taxas de Associação Anuais de um Sócio do Programa Collection forem pagas até a data de início da Confirmação**, todas as Despesas de Propriedade de Férias forem pagas e o Sócio estiver de outra forma em cumprimento com os Documentos Collection e com todos os demais termos e condições aplicáveis inclusive, mas sem limitação os termos e condições dos fornecedores de Inventário.

**ii. Do Uso do Crédito.** Um Sócio do Programa Collection poderá fazer uma Confirmação em prazo não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de antecipação da data de início do Período de Utilização solicitado e em prazo não inferior a 2 (dois) dias antes da data de início do Período de Utilização solicitado. Certos fornecedores de Inventário poderão impor suas próprias restrições com respeito ao período de antecipação da data de início que uma Confirmação deve ser feita. As Confirmações para Collection Partners serão feitas de acordo com as políticas de Collection Partners específicas e o Sócio concorda em ficar vinculado por essas políticas de Collection Partners. Os Créditos poderão somente ser usados para fazer uma Confirmação se a data de início do Período de Utilização estiver válida conforme a Vida Útil Elegível destes Créditos.

**iii. Da Combinação de Créditos.** Um Sócio poderá combinar seus próprios Créditos com Vida Útil Elegível quando fizer uma Confirmação.

### B. Sócios Signature Selections.

**i. Das Solicitações da Confirmação.** Um Sócio Signature Selections poderá solicitar uma Confirmação a qualquer tempo depois que a RCI aceitar o Contrato de Associação de um Sócio Signature Selections e o Sócio tiver efetuado um Depósito do Período de Utilização de um Empreendimento da Signature Selections. Um Sócio da Signature Selections poderá fazer uma Confirmação somente através do Programa Collection, se o Sócio da Signature Selections estiver em dia com todas as obrigações devidas à RCI, **as Taxas de Associação Anuais forem pagas até a data de início da Confirmação**, quaisquer outras taxas aplicáveis devem estar pagas e o Sócio da Signature Selections deve estar em cumprimento com os Documentos Collection e todos os demais termos e condições aplicáveis, incluindo, mas sem limitação, os termos e condições dos fornecedores de Inventário.

**ii. Do Uso do Crédito.** Um Sócio Signature Selections poderá fazer uma Confirmação para uso do Inventário seletivo que não o Empreendimento da Signature Selections em prazo não superior a 303 (trezentos e três) dias de antecipação da data de início do Período de Utilização solicitado e não inferior a 2 (dois) dias de antecipação da data de início do Período de Utilização. **Determinados fornecedores de Inventário poderão impor suas próprias restrições com respeito à extensão do prazo de antecipação da data de início que a Confirmação deve ser feita.** As Confirmações para Collection Partners serão feitas de acordo com as políticas de Collection Partners e o Sócio concorda ficar vinculado e obrigado por essas políticas de Collection Partners. Os Créditos podem somente ser usados para fazer uma Confirmação se a data de início do Período de Utilização estiver dentro da Vida Útil Elegível dos Créditos particulares em uso.

**iii. Da Combinação de Créditos.** Um Sócio Signature Selections poderá combinar seus próprios Créditos elegíveis quando fizer uma Confirmação.

**iv. Dos Empreendimentos da Signature Selections.** Um Sócio Signature Selections deve fazer uma Confirmação para um Empreendimento da Signature Selections via o Programa da Intercâmbio RCI Weeks® como ao Programa da Intercâmbio RCI Points®, conforme aplicável.

**TODAS AS CONFIRMAÇÕES EM PROPRIEDADES DO PROGRAMA COLLECTION, EMPREENDIMENTOS DA SIGNATURE SELECTIONS E QUALQUER OUTRO INVENTÁRIO ESTÃO SUJEITOS A DISPONIBILIDADE EM BASE DE UM ESPAÇO DISPONÍVEL, PRIMEIRO A CHEGAR, PRIMEIRO A SER ATENDIDO, SUJEITAS ÀS DISPOSIÇÕES DOS DOCUMENTOS COLLECTION. TODAS AS CONFIRMAÇÕES CONTINGENTES MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SÓCIO DA CONFIRMAÇÃO QUE TENHA UM NÚMERO SUFICIENTE DE CRÉDITOS PARA OBTEN O PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DESEJADO. DATAS DE BLACKOUT PODEM SER APLICADAS EM ALGUMAS PROPRIEDADES DO PROGRAMA COLLECTION OU NOS EMPREENDIMENTOS DE SIGNATURE SELECTIONS E COM RESPEITO A ALGUNS COLLECTION PARTNERS E DE INVENTÁRIO. A RCI NÃO PODE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE UMA CONFIRMAÇÃO DE QUALQUER PERÍODO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICO, INVENTÁRIO OU COLLECTION PARTNERS ATRAVÉS DO PROGRAMA COLLECTION CONFORME A DISPONIBILIDADE VARIE. EM GERAL QUANTO MAIS CEDO UMA CONFIRMAÇÃO FOR SOLICITADA, MAIOR A POSSIBILIDADE DA CONFIRMAÇÃO A SER OBTIDA.**

**C. Fazendo uma Confirmação.** As Confirmações podem ser feitas por correspondência, facsímile ou por telefone. As Solicitações de Confirmação devem ser feitas à RCI conforme segue:

Por correio eletrônico: [contactanos@registry-collection.com](mailto:contactanos@registry-collection.com)

Pelo telefone as Centrais de Atendimento que a RCI publicar no site, a RCI pode modificar os telefones de tempo em tempo no site sendo suficiente a publicação dos mesmos para o pleno efeito entre as partes.

Confirmação escrita ou eletrônica deverão ser enviadas para o Sócio ou Convidado solicitante mediante confirmação de recepção. Confirmações eletrônicas ou papeletas de Confirmação ou detalhe de Confirmação fornecido pela RCI para tal finalidade deve ser apresentado à Propriedade anfitriã mediante registro de entrada (check-in).

**D. Das Restrições Razoáveis.** A RCI aplicará quaisquer restrições sobre as Confirmações exigidas pelas Propriedades e/ou pelos fornecedores de Inventário que a RCI julgar razoáveis. **Essas restrições podem incluir, mas sem limitação, uma proibição no Intercâmbio com outra Propriedade localizada na mesma área ou região Geográfica, exigências de idade mínima ou exigências para os Planos Tudo Incluído obrigatórios.**

**E. Pagamento para o Plano Tudo Incluído** pode ser exigido antes ou na data de início do Período de Utilização. Os Planos Tudo Incluído podem variar no preço e nos tipos de comidas, bebidas e amenidades incluídas. Os Sócios podem ser obrigados a comprar o Plano Tudo Incluído como condição para uso das acomodações ou como condição para depósito do Período de Utilização. Comida, bebidas e amenidades podem não estar disponíveis em uma Propriedade que oferece um Plano Tudo Incluído se um Sócio optar por não comprar esse Plano Tudo Incluído opcional. As taxas, termos e condições dos Planos Tudo Incluído são determinados exclusivamente pelo fornecedor do Inventário, e estão sujeitos a alterações a qualquer tempo sem notificação ao Sócio.

**9. DAS LIMITAÇÕES, RESTRIÇÕES E PRIORIDADES DA CONFIRMAÇÃO.** A capacidade da RCI de reservar uma Confirmação para Sócios e seus Convidados, exceto conforme estabelecido abaixo, está baseada em: (a) disponibilidade de Períodos de Utilização depositados por Sócios ou Inventário de outra forma obtido pela RCI; e (b) o Sócio tendo um número suficiente de Créditos para obter a Confirmação desejada. Portanto, a RCI não poderá garantir escolhas de Propriedade Collection, datas específicas, ou tipos ou tamanhos de acomodações. **Nem o pessoal da RCI nem tampouco o pessoal do fornecedor de Inventário poderá declarar que as escolhas de um Inventário específico, quaisquer benefícios adicionais e/ou Inventário específico podem ser garantidos através do Programa Collection. Sessões de unidade específica, se aplicável, estão sujeitas à alteração, a critério absoluto do fornecedor de Inventário e como tal não sujeita ao controle da RCI.**

O número de Créditos cedidos a uma determinada unidade do Período de Utilização é influenciado por vários fatores, inclusive, mas sem limitação, oferta e procura, qualidade, prazo de depósito, região, temporada, comparabilidade, limitações, restrições ou prioridades impostas pelo fornecedor de Inventário ou outros fatores. As limitações, restrições ou prioridades podem não ser uniformemente aplicadas, estão sujeitas à alteração, sem notificação prévia, e podem afetar o número de Créditos cedidos a uma unidade particular de Inventário bem como a capacidade da RCI de atender uma solicitação de Confirmação específica.

Para aumentar a probabilidade que as escolhas de Propriedade específica, Collection Partners e/ou Inventário possam ser confirmados, os Sócios são encorajados a enviar uma solicitação de Confirmação o mais antecipadamente possível da data de início das férias desejadas. O Programa Collection dá uma oportunidade para obter um Intercâmbio de acordo com a Confirmação e não concede um direito de ocupar qualquer unidade ou unidades específica(s) do Inventário.

**10. DAS TAXAS DE OPERAÇÃO.** Cada vez que um Sócio solicitar uma operação, a RCI cobrará a taxa de operação aplicável antes de Confirmar a operação. As taxas de operação são estabelecidas pela RCI e podem mudar periodicamente sem aviso prévio e podendo ainda variar entre os Sócios. Os Sócios serão notificados pela RCI de quaisquer mudanças de taxas na forma estabelecida nestes Termos e Condições.

**11. BENEFÍCIOS.** A RCI tem o direito de oferecer Benefícios aos Sócios, Benefícios que, segundo determine de acordo com o caso conforme previsto nos Termos e Condições, seu acesso e redenção estarão sujeitos ao cumprimento das regras, condições e outras especificações que correspondam, através dos quais os Sócios deverão estar sujeitos para acessar e/ou redimir os Benefícios. Esses Benefícios, poderão ser determinados em tempo em tempo na RCI, os quais incluem de maneira enunciativa mas não limitativa; Ofertas de Férias; Proteção de Crédito; Certificado de Convidado; www.theregistrycollection.com.

A RCI tem o direito de substituir e/ou eliminar esses Benefícios por não ser próprios do Programa Collection, assim mesmo e por tratar de serviços proporcionados por um terceiro RCI tem o direito de modificar as regras para seu acesso, não garantindo a disponibilidade dos Benefícios ou de algum deles; ou de estar disponíveis na RCI não garante que estarão vigentes e/ou disponíveis em qualquer momento.

A. Proteção de Crédito. O Benefício de Proteção de Crédito oferece ao Sócio a possibilidade de proteger o valor dos seus Créditos utilizados para realizar uma Confirmação. Para o caso que uma Confirmação seja cancelada ou modificada por qualquer razão será reingressado 100% (cem por cento) dos Créditos na conta do Sócio. A Proteção de Crédito deverá ser adquirida até 30 (trinta) dias depois de realizada a Confirmação, entendido que a data da compra da Proteção de Crédito seja maior a 30 (trinta) dias da data de início da Confirmação. A Proteção de Crédito pode ser cancelada até 14 (catorze) dias posteriores a sua compra, não obstante o cancelamento deve contar com ao menos 30 (trinta) dias data de início da Confirmação.

B. A Proteção de Crédito pode não estar disponível para sua aquisição em todas as Confirmações.

C. O Benefício do Certificado de Convidado está sujeito ao indicado nos presentes Termos e Condições.

**12. DOS CANCELAMENTOS.** Uma Confirmação poderá somente ser cancelada por um Sócio por telefone. Um Sócio poderá cancelar ou mudar uma Confirmação mediante cancelamento de uma Confirmação e a seguinte política de cancelamento poderá ser aplicada:

A: Confirmação de Propriedade:

i. Se uma Confirmação for feita 30 (trinta) dias ou mais da data de início do Período de Utilização e então a Confirmação for:

a. **Cancelada antes do final do próximo Dia Útil**, então 100% da taxa de operação paga para fazer a Confirmação será restituída e 100% dos Créditos usados para fazer a Confirmação serão restituídos; ou

b. **Cancelada depois do término do próximo Dia Útil**  
(1) **180 (cento e oitenta) dias ou mais** da data de início do Período de Utilização e no caso de que o Sócio não tenha adquirido a Proteção de Crédito para o cancelamento da Confirmação a taxa da operação paga para Confirmação serão retida pela RCI e todos os Créditos usados para fazer a Confirmação são restituídos; ou

(2) **entre 1790 (cento e setenta e nove) dias a 30 (trinta) dias** inclusive a partir da data do início do Período de Utilização e no caso de que o Sócio não tenha adquirido a Proteção de Crédito para o cancelamento da Confirmação então a taxa de operação integral paga para Confirmação será retida e 50% (cinquenta por cento) dos Créditos usados para fazer a Confirmação são restituídos.

(3) **29 (vinte e nove) dias ou menos** da data de início do Período de Utilização, e no caso de que o Sócio não tenha adquirido a Proteção de Crédito para o cancelamento da Confirmação então a taxa de operação integral paga para Confirmação e todos os Créditos usados para realizar a Confirmação serão retidos.

ii. Se uma Confirmação é feita 29 (vinte e nove) dias ou menos da data de início do Período de Utilização e aquela Confirmação é subsequentemente cancelada, então a taxa de operação integral paga para Confirmação e todos os Créditos usados para realizar a Confirmação serão retidos.

B. Confirmação Collection Partners. Se um Sócio ou Convidado cancelar uma Confirmação de Collection Partners o valor de restituição, se houver, será determinado pela política de cancelamento e restituição dos Collection, se aplicável, quaisquer Créditos usados para fazer a Confirmação serão restituídos de acordo com o estabelecido nos Documentos Collection.

C. Dos Créditos Restituídos. Os Créditos restituídos reterão a Vida Útil Elegível que esses Créditos tinham na ocasião em que a Confirmação foi feita, a menos que a Vida Útil Elegível tenha terminado. Neste caso e conforme estabelecido nestes Termos e Condições:

i. Se os Créditos não tiverem sido previamente acumulados ou estendidos, os Créditos serão acumulados até o ano civil subsequente; ou  
ii. se os Créditos associados com a Confirmação sendo cancelada tiverem sido previamente acumulados os Créditos serão confiscados, a menos que o Sócio estenda os Créditos conforme estabelecido anteriormente; ou  
iii. Se os Créditos tiverem sido previamente estendidos, os Créditos serão confiscados.

**13. DA LISTA DE ESPERA.** A RCI poderá estabelecer uma lista de espera para um Inventário particular. Somente os Sócios que tenham Crédito em sua conta e estejam em dia com o pagamento das Taxas de Associação Anuais, Despesas de Propriedade de Férias e todos os valores conforme sejam devidos com respeito ao Programa Collection, podem ser colocados em uma lista de espera. Os Sócios que estiverem em uma lista de espera devem estar em cumprimento com os Documentos Collection para fazer uma Confirmação. A RCI poderá limitar a extensão de tempo que uma lista de espera poderá ficar aberta e o número de Sócios que poderá estar nesta lista de espera.

**14. DOS CONVIDADOS.** Um Sócio poderá providenciar o uso de Inventário e/ou Collection Partners para um Convidado obtendo um Certificado de Convidado. As Confirmações para Convidados devem ser feitas pelo Sócio e devem ser feitas no nome do Sócio. Atualmente não há encargo para o Certificado de Convidado; entretanto, a RCI pode cobrar uma taxa, esta estará sujeita à alteração a critério exclusivo da RCI. Não obstante o anteriormente exposto o Sócio será requerido a pagar todas as demais taxas aplicáveis, incluindo, mas sem limitação, a taxa de Confirmação aplicável. Os Sócios são, em última análise, responsáveis por qualquer dano, roubo ou perda, e/ou despesas incorridas ou causadas pelo Sócio ou Convidados ou hóspedes acompanhando qualquer deles. **Inventário e Collection Partners obtidos através do Programa Collection podem somente ser usados por um Sócio ou Convidado ou hóspede de qualquer deles, e não podem ser usados para qualquer fim comercial ou monetário ou outra contrapartida, inclusive, mas sem limitação, leilão, permuta, sorteio, aluguel ou venda.**

**15. RENOVANDO OU TRANSFERINDO UMA ASSOCIAÇÃO**

A. Das Transferências. Quando um Sócio atual transfere a Propriedade a um comprador ou beneficiário, o comprador ou beneficiário pode ativar a Associação e poderá ter acesso a qualquer Período de Utilização depositado vinculado com a Propriedade de Férias adquirida ou outorgada ao completar e assinar um contrato de transferência de Associação com a informação de Propriedade pertinente e enviar as taxas aplicáveis à RCI. Se um Sócio transferir sua Propriedade de Férias, o comprador ou o beneficiário poderá adquirir aquele Período de Utilização depositado sujeito a quaisquer Confirmações pendentes que existirem com respeito a tal Período de Utilização, aos termos do contrato de compra e venda ou outorga e a estes Termos e Condições. O comprador ou beneficiário poderá ainda buscar registro como novo Sócio de acordo com os Termos e Condições aqui estabelecidos. A RCI pode recusar aceitar qualquer transferência do Contrato de Associação ou Contrato de Sócio e as taxas aplicáveis.

B. Das Renovações. A Associação pode ser renovada por prazos adicionais iguais a no mínimo 1 (um) ano, em incrementos de 12 (doze) meses. Falha em pagar as Taxas de Associação Anuais para um prazo de renovação poderá resultar em rescisão da Associação e poderá exigir o pagamento de uma taxa de reativação para reativar a Associação além das Taxas de Associação Anuais do Sócio. A RCI poderá impor outras exigências e taxas como condição da reativação. Quando inscrito na renovação automática da Associação, se previsto no Contrato de Associação do Sócio, as Taxas de Associação Anuais são automaticamente faturadas ou cobradas na taxa aplicável na renovação de Associação no cartão de crédito indicado ou no cartão de substituição conforme o Sócio fornecer (ou a mesma poderá ser faturada ao Sócio).

**16. DAS DECLARAÇÕES, GARANTIAS E RECONHECIMENTOS.** Ao se inscrever ou utilizar o Programa Collection, o Sócio reconhece, declara e garante perante a RCI todas as disposições a seguir:

A. O Sócio e/ou todas as pessoas que assinam o Contrato de Associação para o Sócio estão investidos de pleno poder e autoridade e foram devidamente autorizados a celebrar e cumprir ou fazer cumprir as obrigações do Sócio de acordo com o previsto no Contrato de Associação. Se aplicável, o Sócio obteve todas as aprovações necessárias junto aos proprietários, Diretoria, Conselho de administração, mutuantes do Sócio e demais pessoas que possam ter uma participação legal na Propriedade de Férias do Sócio;

B. O Sócio e todas as pessoas que assinam o Contrato de Associação declaram que sua(s) decisão(ões) para compra de uma Propriedade de Férias é/ão baseada(s) primariamente nos benefícios, uso e usufruto a serem ganhos a partir da Propriedade de Férias e não em qualquer benefícios antecipados do Programa Collection;

C. O Sócio tem o direito legal de uso e cessão de uso do Período de Utilização e todas as amenidades do Empreendimento a que o Sócio tenha acesso;

D. O Período de Utilização depositado para o Programa Collection não foi e não será cedido, oferecido ou disponibilizado a quaisquer terceiros fora do Programa Collection;

E. As acomodações físicas para as quais o Sócio depositou o Período de Utilização estão em boas plenas condições de uso;

F. Todas das Despesas de Propriedade de Férias foram pagas ou serão pagas pelo Sócio quando devidas;

G. Considerando que o Sócio passa a fazer parte de um sistema mundial de Intercâmbio, neste ato, afirma que no melhor conhecimento do Sócio, nem o Sócio, os Hóspedes do Sócio, os quotistas ou acionistas do Sócio (se o Sócio for uma pessoa jurídica), seus diretores, seus administradores, seus conselheiros ou os funcionários do Sócio, nem tampouco qualquer outra pessoa afiliada ou associada ao

Sócio, proprietário ou possuidor de ... seja por propriedade comum ou por contrato ou de outra forma foi designada como, ou é um terrorista, um "Nacional Especialmente Designado" ou uma "Pessoa Bloqueada" nos termos da Ordem Executiva dos E.U. 13224 nas listas publicadas pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos E.U ou de outra forma; e

H. Todas as informações escritas que o Sócio enviou à RCI sobre a sua Propriedade de Férias, Sócio, proprietários do Sócio ou entidade controladora do Sócio inclusive, mas sem limitação os proprietários e associações dos proprietários, conselho de administração, diretoria ou mutuantes, ou as finanças de qualquer de tal pessoa ou entidade foram ou serão, na ocasião entregues e no momento em que o Sócio assinar o Contrato de Associação, verdadeiras, exatas e completas, não contendo quaisquer falsas declarações ou omissões de quaisquer fatos relevantes que possam de outra forma fazer com que essas informações sejam enganosas. Qualquer de tal falsa representação constitui fundamentos para rescisão imediata do Sócio;

I. Cada Sócio reconhece que o Período de Utilização para o qual o Sócio recebe uma Confirmação pode diferir em tamanho de unidade, características, mobília, amenidades, instalações, e acessibilidade para indivíduos portadores de deficiências, do Inventário associado com o Período de Utilização depositado. Cada Sócio reconhece que é responsabilidade exclusiva do proprietário ou operador de quaisquer Inventário ou Collection Partners, e não responsabilidade da RCI, garantir que suas acomodações, instalações e amenidades são acessíveis e usáveis por indivíduos portadores de deficiências esteja em cumprimento com todas as leis aplicáveis estaduais, federais e locais. Cada Sócio reconhece que a RCI não é proprietária, locadora, locatária ou operadora de qualquer Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, Collection Partners, Inventário ou outro Empreendimento Afiliado da RCI que a RCI pode disponibilizar periodicamente aos Sócios; e

J. Nem a RCI, nem tampouco qualquer pessoa que atua em nome e representação da RCI prestou qualquer declaração oral ou escrita ou fez qualquer promessa oral ou escrita a um Sócio que seja diferente de ou não esteja contida nos Documentos Collection. O Sócio não está tomando como base qualquer declaração ou promessa escrita ou oral ao enviar o Contrato de Associação e concorda com os Termos do Programa Collection. O Sócio se desonera de todas e quaisquer reivindicações contra a RCI e agentes da RCI baseadas em qualquer declaração ou promessa oral ou escrita não estabelecidas nos Documentos Collection.

## 17. ADMINISTRAÇÃO

A. Das Registros e Demonstrações. A RCI poderá disponibilizar a cada Sócio mediante solicitação destes uma demonstração das contas em base de um ano civil, que descreverá a atividade de intercâmbio do Sócio para o ano civil anterior.

### B. Da Liberação de Informações.

O Sócio reconhece que as informações do Sócio estão sujeitas à política de privacidade da RCI, que está disponível no endereço [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com) e podem também ser obtidas na forma impressa da RCI mediante solicitação por telefone, correspondência ou correio eletrônico. Cada Sócio pelo presente autoriza:

i. Sua Propriedade ou outra entidade aplicável a liberar à RCI quaisquer informações que a RCI solicitar relativas a um pagamento ou falta de pagamento do Sócio das Despesas da Propriedade de Férias; e

ii. A RCI deverá liberar a sua Propriedade quaisquer informações com respeito ao uso do Inventário do Sócio através do Programa Collection e liberar informações relativas ao Sócio e a Propriedade de Férias do Sócio a qualquer fornecedor de Inventário no qual o Sócio realiza o intercâmbio. O Sócio reconhece que essa autorização continua, quer ou não a Associação do Sócio seja rescindida ou expire, por período máximo de tempo permitido por lei ou até que o Sócio retire expressamente por escrito a referida autorização.

C. Do Check-in Tardio. A menos que um Sócio ou Hóspede informe ao provedor de Inventário que ele prevê um check-in mais tarde que a hora da chegada designada na Confirmação reservada, o Sócio ou Convidado correrá o risco de confisco da referida Confirmação e o Sócio poderá perder os Créditos usados para fazer a Confirmação, consistente com esses Termos e Condições. Os fornecedores de Inventário podem reservar-se o direito de recusar os check-ins exceto conforme estabelecido em uma Confirmação escrita ou oral fornecida pela RCI consistente com esses Termos e Condições.

D. Das Limitações Aplicáveis e Exigências. Várias limitações podem existir para a Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, Inventário e Collection Partners (ex: limitações de ocupação, limitações de bagagem) e exigências relativas ao Inventário fornecidas com os Planos Tudo Incluído. Cada Sócio, Convidado e hóspedes de qualquer deles observarão quaisquer limitações aplicáveis, e cumprirão com os termos e condições do fornecedor de Inventário respectivo, bem como com todas as leis e regulamentos aplicáveis, estaduais, federais e locais.

E. Da Separação do Programa Collection, Propriedade de Férias e Collection Partners. A RCI, os fornecedores de Inventário e os Collection Partners são entidades separadas e distintas dos serviços prestados pelo Programa Collection ou pela RCI, como também são separados e distintos dos produtos e serviços que são vendidos por ou em nome de um fornecedor de Inventário ou por os Collection Partners. Embora a RCI possa ter celebrado um contrato com um fornecedor de Inventário ou Collection Partners, os termos e condições desses contratos são separados e distintos dos termos e condições dos contratos assinados pelo Sócio com qualquer dos anteriormente citados ou qualquer outro desenvolvedor, marqueteiro ou vendedor da Propriedade de Férias. Adicionalmente, a RCI não tem a capacidade de controlar as operações ou o acesso e utilização das instalações (incluindo o acesso e utilização das instalações para indivíduos portadores de deficiências), de qualquer fornecedor de Inventário, Collection Partner, desenvolvedor, marqueteiro ou vendedor da Propriedade de Férias. Portanto, a RCI não é responsável por ações ou omissões de qualquer provedor de Inventário, Collection Partner, desenvolvedor, marqueteiro ou vendedor da Propriedade de Férias. A Propriedade de um Sócio pode ser parte de um contrato com a RCI. Estes Termos e Condições são separados e distintos do contrato da RCI com uma Propriedade, se aplicável. Além disso, esses Termos e Condições são separados e distintos de um contrato do Sócio com sua Propriedade, desenvolvedor, marqueteiro ou vendedor da Propriedade de Férias.

F. Das Informações sobre as Propriedades do Programa Collection, Empreendimentos da Signature Selections, fornecedores de Inventário e os Collection Partners. As informações sobre as Propriedades do Programa Collection, Empreendimentos da Signature Selections, fornecedor de Inventário e os Collection Partners prestadas pelo Programa Collection estão baseadas nas informações obtidas da Propriedade Collection, Propriedade da Signature Selections, fornecedor de Inventário ou Collection Partners. A RCI neste ato se isenta de qualquer responsabilidade por informações inexatas, incompletas ou enganosas concernentes à Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, fornecedor de Inventário ou Collection Partners.

### G. Do Cancelamento pela RCI e Retirada dos Benefícios.

i. No caso de um Evento de Força Maior (conforme definido adiante) ou suspensão ou término subsequente de uma Associação de Sócio no Programa Collection, o Sócio não poderá receber uma restituição dos Créditos usados ou das taxas pagas por qualquer Confirmação. Adicionalmente, todos os Depósitos associados com esses Créditos permanecerão propriedade da RCI, a menos que sejam liberados pela RCI. Nesses casos, a RCI não terá quaisquer outras obrigações perante um Sócio.

ii. A Confirmação pode também ser cancelada ou os Benefícios podem ser retirados por qualquer motivo, inclusive, mas sem limitação:

a. Uma Propriedade Collection sendo rescindida por não ser operada de maneira comercialmente razoável possibilitando que ela atenda suas obrigações ou esteja de outra forma em cumprimento com as leis, regras, regulamentos ou políticas e procedimentos aplicáveis da RCI ou do Programa Collection, conforme alterados periodicamente pela RCI ou com os termos do Contrato de Afiliação ou qualquer contrato com a RCI.

b. Inventário ou Collection Partners são retirados do Programa Collection na hipótese de eles serem destruídos, condenados, inabitáveis ou de outra forma não adequados para uso que não como resultado de um Evento de Força Maior.

c. Inventário ou Collection Partners são retirados do Programa Collection devido à existência legal de regime do Inventário ou do Collection Partners sendo extinto.

d. Um fornecedor de Inventário ou Collection Partners é rescindido de sua relação com o Programa Collection devido a qualquer contrato que tenha com a RCI sendo rescindido ou expirado ou por qualquer outro motivo da RCI.

e. Um fornecedor de Inventário ou Collection Partners sendo objeto de um processo de execução ou objeto de um pedido ou outro processo para colocá-lo sob o controle de um administrador judicial, credor hipotecário em posse ou administrador judicial (falência).

f. RCI extingue a operação do Programa Collection.

iii. Não obstante o anteriormente exposto, a RCI pode suspender ou rescindir quaisquer Benefícios do Programa Collection ou conforme exigido por lei.

iv. Depois que uma Confirmação é feita, se a referida Confirmação for cancelada devido a motivos estabelecidos no Item ii anterior, ou por motivos no controle razoável da RCI, então a RCI envidará esforços razoáveis para localizar uma acomodação alternativa equivalente do Inventário da RCI localizado na mesma vizinhança geográfica ou em local similar. A RCI não terá qualquer responsabilidade adicional que seja perante o Sócio ou perante o Convidado uma vez que envidou seus melhores esforços razoáveis.

H. Do Uso Não Comercial. O uso do Programa Collection por um Sócio ou um Convidado ou hóspede de qualquer deles para fins comerciais, ou monetários ou outra contrapartida, inclusive, mas sem limitação aluguel, leilão, troca, sorteio ou venda, é proibido e será fundamentação para cancelamento imediato de quaisquer Confirmação sem restituição de quaisquer taxas de operação, ou de Créditos e rescisão imediata da Associação sem notificação prévia ou sem ter primeiramente suspenso o Sócio.

I. Da Falha no Pagamento das Despesas de Propriedade de Férias. Se um Sócio deixar de pagar as Despesas da Propriedade de Férias, a RCI poderá, pagar alguma ou a totalidade das Despesas da Propriedade de Férias pendentes. Neste caso, o Sócio permanece responsável pelo pagamento perante a RCI do valor das Despesas da Propriedade de Férias pagas pela RCI e esse valor poderá ser tratado pela RCI como Taxas Anuais da Associação não pagas adicionais.

J. Do Uso Responsável, Taxas Adicionais, Indenização por Danos. Os Sócios, Convidados hóspedes de qualquer deles são requeridos a ocupar e usar quaisquer acomodações nas quais os Sócios ou Convidado tenha trocado, ou às quais os Sócios ou Convidados de outra forma tenham acesso, de maneira responsável, cuidadosa e segura e de acordo com as regras e regulamentos do Programa Collection, Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, fornecedor de Inventário ou Collection Partners. Os Sócios ou Convidado são responsáveis pelo pagamento de quaisquer impostos, despesas pessoais, encargos de serviços de abastecimento, serviços ou encargos ou taxas de amenidades aplicáveis, depósitos de garantia, taxas de Planos Tudo Incluído e demais taxas ou encargos tributados com respeito ao Período de Utilização na Propriedade Collection, Empreendimento da Signature Selections, fornecedor de Inventário ou Collection Partners. Não obstante o anteriormente exposto, os Sócios são responsáveis por quaisquer danos, roubo, perda ou despesas causados ou incorridos por eles próprios, seus Convidados ou hóspedes de qualquer deles.

K. Do Monitoramento. As comunicações para e procedentes dos representantes do Programa Collection podem ser monitoradas e/ou registradas para treinamento, controle de qualidade ou qualquer outro fim lícito.

L. Dos Serviços de Produtos Adicionais. O Sócio reconhece que a RCI ou suas afiliadas podem eventualmente oferecer produtos ou serviços através de solicitações e anúncios publicitários via correspondência, email, telefone (incluindo equipamento de discagem automática e mensagens pré-gravadas e artificiais), máquina de facsímile e outro meio. O Sócio pelo presente instrumento consente e expressamente solicita o recebimento dessas solicitações e anúncios publicitários da RCI e de suas afiliadas, nos números de telefone e facsímile, e endereço(s) de correspondência e email fornecidos pelo Sócio à RCI. O Sócio reconhece que esse consentimento e solicitação para receber solicitações continua, esteja ou não rescindido ou extinto o Contrato de Sócio, por um período máximo de tempo

permitido por lei ou até que o Sócio retire de forma expressa o consentimento e solicitação em questão. Para informações concernentes à Política de Privacidade do Programa Collection acesse: [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com). O Sócio poderá também obter uma cópia impressa da política de privacidade do Programa Collection gratuitamente entrando em contato com a RCI via telefone, correspondência ou email.

M. Considerando que o Sócio (empreendedor ou membro) passa a fazer parte de um sistema mundial de intercâmbio, neste ato, afirma que no melhor conhecimento do Sócio, nenhum dos seguintes foi designado como ou é, um terrorista, um "Nacional Especialmente Designado" ou uma "Pessoa Bloqueada" conforme definido pela Ordem Executiva 13224 dos E.U. e executado pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos E.U. ou de outra forma: o Sócio, os convidados do Sócio; se o Sócio for uma entidade, o(s) proprietário(s), diretores, administradores, conselheiros ou funcionários do Sócio.

## 18. DA SUSPENSÃO E EXTINÇÃO DE SÓCIO.

A. A RCI, poderá suspender ou extinguir uma Associação e os direitos de participar no Programa Collection. A suspensão não é pré-condição para rescisão e a RCI poderá, extinguir um Sócio sem suspendê-lo primeiramente o Sócio ou fornecer ao Sócio aviso antecipado de tal extinção. Os motivos para a suspensão ou extinção incluem, mas sem limitação uma ou mais das seguintes disposições:

i. Mediante expiração da Associação.

ii. Por qualquer falha por um Sócio, Convidado ou quaisquer hóspedes de qualquer deles, em cumprir com os termos, condições ou outras exigências dos Documentos Collection, inclusive, mas sem limitação, o uso do Programa Collection para fins comerciais e os termos e condições dos fornecedores de Inventário ou Collection Partners, inclusive, mas sem limitação, falha no pagamento de quaisquer somas devidas em qualquer fornecedor de Inventário ou Collection Partner.

iii. Por falha por parte de um Sócio de permanecer em dia com quaisquer somas devidas à RCI ou Despesas de Propriedade de Férias.

iv. Se o período de retificação for estendido a um Sócio e o Sócio deixar de reparar a causa de uma suspensão dentro do prazo conforme determinado pela RCI.

v. Mediante extinção da afiliação com a RCI de qualquer fornecedor de Inventário no qual um Sócio tenha Propriedade de Férias.

vi. Mediante rescisão do Programa Collection.

vii. Mediante qualquer exigência para assim proceder de qualquer órgão governamental federal, estadual ou local (ou autoridade equivalente se país estrangeiro) ou por quaisquer leis, regras, regulamentos ou juízos competentes que sejam aplicáveis.

viii. Mediante qualquer determinação pela RCI, que um Sócio, Convidado ou quaisquer hóspedes de qualquer deles é abusivo com qualquer pessoa da equipe da RCI, um fornecedor de Inventário ou Collection Partners.

ix. Por quaisquer motivos conforme determinados pela RCI.

B. Se a Associação de um Sócio for suspensa ou extinta, o Sócio não poderá utilizar os Benefícios do Programa Collection. A Suspensão ou extinção de uma Associação poderá impedir, sem limitação, um Sócio de obter uma Confirmação e a RCI poderá cancelar qualquer Confirmação e extinguir quaisquer solicitações por Confirmação pendentes ou a lista de espera, tudo sem qualquer restituição de taxas, de Créditos ou dos Depósitos ou qualquer parte dos mesmos ao Sócio. Os direitos de uso associados com os Depósitos permanecerão propriedade da RCI, a menos que liberados pela RCI. Adicionalmente, todas as taxas e outros valores devidos à RCI serão imediatamente devidos e pagáveis à RCI.

C. No caso de uma suspensão, os privilégios de Programa Collection permanecerão suspensos até tal data conforme a RCI tenha determinado que o Sócio reestabeleceu pleno cumprimento com todos os termos e condições dos Documentos Collection. Na eventualidade do Sócio deixar de reestabelecer pleno cumprimento com os termos e condições dos Documentos Collection, a RCI, neste caso poderá extinguir a Associação do Sócio.

D. Na hipótese de extinção, a RCI poderá conceder uma solicitação pelo ex Sócio para reativar a Associação. A RCI poderá exigir o pagamento de uma taxa de reativação dentre outras taxas e condições. A RCI também poderá impor outras exigências e taxas como condição para reativação

E. Se a RCI extinguir o Programa Collection, todas as Associações e Benefícios do Programa Collection serão automaticamente extintos e a RCI poderá restituir quaisquer Taxa de Associação Anual de Sócio. Todos os Depósitos dos Períodos de Utilização permanecerão na RCI a menos que sejam liberados pela RCI.

## 19. DO CANCELAMENTO DE ASSOCIAÇÃO.

A. Um Sócio pode cancelar uma Associação a qualquer tempo, antes de sua expiração ou término. Os Sócios devem contatar a RCI por telefone ou por escrito para concluir os procedimentos de cancelamento e itens adicionais exigidos pela RCI de modo a concluir esse cancelamento, que poderão incluir, mas sem limitação documentos adicionais assinados pelo Sócio(s). Na hipótese de tal cancelamento, a RCI poderá pagar ao Sócio um reembolso proporcional das Taxas de Associação Anuais de Sócio referente ao restante do período de Associação conforme aplicável, se o Sócio tiver pago tal taxa à RCI. A RCI poderá também cancelar qualquer Confirmação que esteja agendada depois da data do cancelamento da Associação, sem restituição de qualquer taxa de operação ou outro pagamento efetuado pelo Sócio. O Período de Utilização depositado permanecerá propriedade da RCI, a menos que foi liberado pela RCI.

B. O status de Sócio cessa se um Sócio deixar de renovar sua Associação dentro de um prazo de 90 (noventa) dias após a expiração. Se um ex Sócio buscar a reativação de uma Associação, a RCI poderá exigir o pagamento da taxa de reativação e as Taxas de Associação Anuais do Sócio. O pagamento de todas as taxas devidas à RCI é condição para renovação ou reativação da Associação. A RCI tem o direito de recusar, renovar ou reativar qualquer Associação, por qualquer motivo. A RCI, poderá impor outras exigências e taxas como condição da reativação

**20. DA INDENIZAÇÃO.** Um Sócio indenizará, defenderá e isentará os Indenizados, na extensão máxima permitida por lei, de e contra todas as perdas e despesas, incorridas por qualquer indenizado por qualquer investigação, reclamação, ação, processo, demanda, processo de resolução de disputa administrativa ou alternativa, relacionado ou decorrente de qualquer transação, ocorrência ou serviço na Propriedade ou outro Inventário ou envolvendo lesão corporal ou dano material ou qualquer descumprimento ou violação de qualquer contrato ou qualquer lei, regulamento ou determinação ou qualquer ato, erro ou omissão do Sócio, do Convidado ou de qualquer hóspede deles, qualquer parte associada ou afiliada com o Sócio, o Convidado ou de qualquer hóspede deles ou qualquer dos proprietários, diretores, conselheiros, administradores e funcionários, agentes ou contratadas do Sócio, Convidado ou qualquer de suas afiliadas. O Sócio não tem qualquer obrigação de indenizar um Indenizado por danos ou outras despesas decorrentes de alegações ou dano material ou lesão corporal se um juízo competente pronunciar uma sentença definitiva com seu trânsito em julgado que o indenizado se engajou em má conduta intencional ou causou intencionalmente o referido dano material ou lesão corporal.

O Sócio responderá prontamente por qualquer matéria descrita no parágrafo anterior, e defenderá o Indenizado. O Sócio reembolsará o Indenizado por todos os custos incorridos na defesa da matéria, inclusive os honorários advocatícios razoáveis incorridos pelo Indenizado, se o segurador do Sócio ou o Sócio não assumir a defesa do Indenizado prontamente quando solicitado, ou se qualquer Indenizado determinar, que um advogado separado e independente é apropriado devido aos conflitos de interesse efetivos ou potenciais, caso em que o Indenizado tem o direito de contratar um advogado de sua escolha. A RCI deverá aprovar qualquer resolução ou curso de ação na matéria que poderia direta ou indiretamente surtir um efeito adverso na RCI ou que poderia operar como precedente para outras matérias.

**21. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.** Exceto conforme de outra forma aqui estabelecido, a responsabilidade da RCI perante um Sócio ou Convidado ou perante os hóspedes de qualquer deles, por qualquer perda, lesão ou dano resultante de seu uso ou incapacidade de usar os programas do Programa Collection ou quaisquer outros programas e os serviços oferecidos em relação com o Programa Collection será limitada às taxas pagas a RCI para o uso relevante, se aplicável. Em nenhuma hipótese o Programa Collection ou a RCI será responsável por danos especiais, consequenciais, incidentais ou indiretos. Os programas relacionados no Programa Collection ou serviços inclusive, mas sem limitação os Collection Partners e os Planos Tudo Incluído, oferecidos através da RCI ou por terceiros com a permissão da RCI, estão sujeitos aos termos e condições separados e podem ser alterados, eliminados ou adicionados sem qualquer notificação prévia aos Sócios. A RCI não será responsável por atos ou omissões e/ou declarações (sejam estes orais ou escritos) de qualquer terceiro, inclusive, mas sem limitação as Propriedades do Programa Collection, Empreendimentos da Signature Selections, fornecedores de Inventário e Collection Partners). Esta limitação se aplica independentemente de sua forma de ação, seja em contrato, ato ilícito ou de outra forma. Esta limitação de responsabilidade será também aplicada a todas as empresas afiliadas, sucessores, cessionários e agentes da RCI inclusive, mas sem limitação à Wyndham Worldwide Corporation.

**22. DOS DIREITOS DA RCI.** A RCI poderá renunciar a aplicação de qualquer exigência, incluindo, mas sem limitação as taxas de operação de outra forma existentes nos Documentos Collection. A RCI poderá, a qualquer tempo, dispor do Período de Utilização, que determinar de maneira razoável e que provavelmente não será utilizado. A RCI poderá, aceitar ou rejeitar qualquer Contrato de Associação do Sócio.

**23. DA INTEGRIDADE DO PROGRAMA COLLECTION.** Além de todos os direitos estabelecidos para a RCI nos Documentos Collection, a RCI terá o direito de tomar quaisquer medidas, conforme determinadas pela RCI, para garantir a continuidade da integridade do Programa Collection. Essas medidas poderão incluir, mas sem limitação, restringir o valor e tipo de Inventário que os Sócios podem depositar, restringir a capacidade dos Sócios de acessar os Collection Partners e ajustar o número de Créditos atribuídos ao Período de Utilização.

**24. DA FORÇA MAIOR.** Se a RCI for impedida, dificultada ou atrasada no cumprimento de qualquer obrigação nos termos deste instrumento, inclusive, mas sem limitação, o fornecimento de acomodações, devido a um Evento de Força Maior (conforme definido nesta Seção), então a RCI deverá ser desonerada do cumprimento futuro perante o Sócio afetado sem a obrigação de restituir ou devolver o Depósito usado para a Confirmação ou quaisquer valores pagos pelo Sócio afetado. O termo "Evento de Força Maior", conforme usado nos Documentos Collection significará e fará referência a (i) caso fortuito ou inimigo público, incêndio, explosão, perigos do mar, raios, terremotos, tempestades, inundações, guerra declarada ou não declarada, revolução, insurreição, motim, ato de pirataria, ato de terrorismo, sabotagem, bloqueio, embargo, acidente, epidemia, quarentenas ou desastres nucleares; ou (ii) ação por uma autoridade governamental, um juízo competente, nomeação de um administrador judicial ou credor hipotecário em posse, ou cessão para o benefício dos credores; ou (iii) greve, greve patronal ou outra manifestação trabalhista resultante de qualquer causa e quer ou não as demandas dos funcionários envolvidos sejam razoáveis ou se enquadrem no escopo de autoridade da RCI para concessão; ou (iv) qualquer outra causa ou circunstância além do controle razoável da RCI. Não obstante a incapacidade da RCI de cumprir com qualquer obrigação de acordo com este instrumento, as obrigações dos Sócios deverão continuar.

## 25. Das Matérias Jurídicas.

A. Da Invalidez Parcial. Se a totalidade ou qualquer parte de uma disposição destes Termos e Condições violar qualquer lei aplicável de seu estado, a disposição em questão ou parte da disposição não será considerada válida. Se a totalidade ou parte de uma disposição desses Termos e Condições for declarada inválida ou inexecutável, por qualquer motivo, ou não for considerada vigente por qualquer motivo da sentença anterior, o restante dos Termos e Condições não será afetado. Entretanto se no julgamento da RCI a invalidez ou nulidade dessa disposição ou parte prejudica significativamente o

valor desses Termos e Condições para a RCI, então a RCI poderá a qualquer tempo extinguir a Associação por notificação escrita ao Sócio sem penalidade ou indenização devida por qualquer das partes a outra.

**B. Direitos Não Renunciados.** Em caso de descumprimento do previsto nestes Termos e Condições, a RCI estará facultada a exigir do Sócio o cumprimento destes Termos e Condições caso a RCI continue prestando os serviços derivados do Programa Collection e não se considerará como aceitação tácita nem expressa do descumprimento por parte do Sócio a estes Termos e Condições, nem se considerará como renúncia a qualquer ação da RCI para exigir seu cumprimento. Qualquer renúncia ao exercício dos direitos correspondentes pela RCI derivados do Contrato de Associação, assim como destes Termos e Condições deverá ocorrer por escrito e através de seu representante autorizado

**C. Notificações e avisos.** As Partes aceitam e reconhecem que todas as notificações e avisos previstos nestes Termos e Condições deverão ser realizados por meios remotos de comunicação, incluindo, mas não se limitando aos Documentos Collection constantes na página de Internet [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com) ou por correio eletrônico, a menos que por lei devam ser enviados de outra forma, conforme segue: (a) transmitidos por fax com confirmação de original enviada por correio certificado A/R (Aviso de Recebimento); (b) por serviço de correio particular com aviso de recebimento; ou (c) por correio certificado com A/R aos cuidados da parte correspondente no endereço da RCI ou do Sócio Collection, segundo o caso, indicados no Contrato de Associação ao Programa Collection ou a qualquer outro endereço indicado previamente mediante aviso. O Sócio reconhece e aceita que as atualizações que de tempos em tempos sejam realizadas nestes Termos e Condições no Site prevalecerão sobre aquelas previamente publicadas em dito Site, sendo efetivas a partir do momento da sua publicação; consequentemente, o Sócio, no momento da utilização do Site, concorda e ratifica estar sujeito a tais atualizações, tendo-as como lidas e entendidas no seu conteúdo total e alcance, no momento do uso do Site e/ou da realização de solicitação de Intercâmbio correspondente

**D. Disposições Diversas.** Esses Termos e Condições são exclusivamente para o benefício das partes. Não há terceiros Beneficiários. Nenhum acordo entre a RCI e qualquer outra parte é para o benefício do Sócio. Os títulos da seção neste Termos e Condições são para conveniência de referência apenas.

## 26. JURISDIÇÃO E LEI APLICÁVEL

**A. Legislação Aplicável.** Os presentes Termos e Condições estão sujeitos as leis da República Federativa do Brasil.

**B Foro.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

**D. Das Custas Judiciais e Honorários Advocáticos.** Se qualquer ação judicial for instaurada por qualquer Sócio ou Convidado ou pela RCI pertinente direta ou indiretamente a esses termos e Condições ou ao Programa Collection em geral, e a RCI vencer, aquele Sócio ou Convidado, sem limitação arcará com todos os custos incorridos pela RCI na defesa ou instauração de tal ação, inclusive, mas sem limitação honorários advocatícios, honorários paralegais e custas judiciais.

**E. Dos Reconhecimentos Especiais.** O Sócio neste ato reconhece ser a seguinte declaração verdadeira e correta quanto à data que o Sócio assina o Contrato de Associação, e de ser vinculativo sobre o Sócio.

**F. Da Totalidade do Acordo.** Os Documentos do Programa Collection constituem a totalidade do acordo havido entre as partes com respeito ao objeto estabelecido naqueles Documentos Collection e substitui e revoga todas as comunicações, declarações, representações e acordos prévios e contemporâneos, orais ou escritos entre as partes relativos ao referido objeto.

**27. DAS MARCAS REGISTRADAS.** RESORT CONDOMINIUMS INTERNATIONAL, WYNDHAM EXCHANGE AND RENTAL. THE REGISTRY COLLECTION, SIGNATURE SELECTIONS, WYNDHAM WORLDWIDE CORPORATION e a RCI e quaisquer respectivas marcas e designs são marcas ou marcas de serviço que não podem ser usadas sem o consentimento prévio por escrito dos proprietários dessas marcas. Outros nomes de marca podem ser marcas registradas ou marcas de serviço de seus respectivos proprietários.

## 28. ACORDO TOTAL.

A. Os Documentos Collection constituem a totalidade do acordo havido entre a RCI e o Sócio com respeito ao objeto estabelecido no Programa Collection e substituem e revogam todas as comunicações, declarações, representações e acordos prévios e contemporâneos, orais ou escritos entre a RCI e o Sócio relativo ao referido objeto.

B. Não há quaisquer promessas ou garantias implícitas ou expressas, orais ou escritas, entre a RCI e o Sócio exceto as expressamente especificadas nos Documentos Collection.

C. RCI poderá alterar os Documentos Collection a qualquer tempo, por escrito, mediante cumprimento das disposições de notificação estabelecidas nos Documentos Collection. Essa alteração será vigente mediante publicação, postagem no endereço: [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com) ou por correio eletrônico.

O Sócio aceita e ratifica que está sujeito aos termos e condições da Associação ao The Registry Collection® publicados no site [www.theregistrycollection.com](http://www.theregistrycollection.com); e expresamente outorga seu consentimento declarando entender o conteúdo e alcance de tais termos e condições no momento de realizar e/ou solicitar qualquer Depósito, intercâmbio e/ou serviço decorrente da sua Associação.